



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, em continuação ao fato relevante divulgado em 5 de setembro de 2022, referente à transação para segregação dos negócios do GPA e do Almacenes Éxito S.A. (“Éxito” e “Transação”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral os avanços dos atos preparatórios para implementação da Transação, tendo sido apresentado pelo Éxito, na data de hoje, o pedido de registro de companhia aberta categoria “A” e o pedido de registro do programa de *Brazilian Depositary Receipts* Nível II (“BDRs”) perante a CVM, e o pedido para listagem dos BDRs perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

Além disso, o GPA informa que obteve as autorizações prévias necessárias de todos os seus credores financeiros, demonstrando a confiança destes na Transação e na solidez financeira do GPA. Com conclusão de mais uma etapa da Transação, o GPA renova a sua confiança no potencial destravamento de valor para os acionistas do GPA e Éxito em decorrência da Transação.

A efetiva implementação da Transação depende da obtenção de aprovações necessárias, incluindo as aprovações dos acionistas do GPA e dos órgãos reguladores competentes. O GPA mantém sua expectativa de concluir a Transação, com a entrega efetiva das ações ordinárias do Éxito na forma de BDRs e ADRs aos seus acionistas, durante o 1º semestre de 2023.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes vinculados à Transação.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores